



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 32/2020**

**Local:** Ambiente virtual

**Data:** 05.08.2020  
**Horário:** 14:00 às 16:00

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE
Juiz Auxiliar da Presidência	FLAVIO VINICIUS SOUSA BASTOS	JAPRE

**Pauta:**

**1. Retorno às atividades presenciais**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Dada ciência ao Comitê Estratégico da realização da 1ª reunião do Comitê Gestor Operacional do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais, que levou para deliberação:	Todas as áreas	Imediato
<b>1) Servidores em grupo de risco da COVID-19:</b> destacado pelo Assessor da Presidência o inciso do IV do Decreto Estadual nº 33608/2020, exceção ao art. 4º <i>caput</i> (confirmado pelo Decreto atualmente em vigor, o 33700/2020) <i>in verbis</i> :  IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreverível, desde que devidamente justificados.  O Comitê <b>entende</b> que o disposto no inciso acima contempla as atividades necessárias à realização das eleições, o que confere, <i>s.m.j.</i> , respaldo legal ao retorno dos servidores em grupo de risco, desde que havendo necessidade e expressa concordância;		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/08/2020 19:57:03

Por: HUGO PEREIRA FILHO e outros

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<b>2) Convocados em grupo de risco da COVID-19 que desejem trabalhar na eleição:</b> aplica-se o mesmo entendimento relativo aos servidores, observando-se que é do juiz eleitoral a competência para a convocação de eleitores para auxiliarem os trabalhos eleitorais, de modo que o Comitê <b>entende</b> que compete à Corregedoria deliberar sobre o assunto, orientando os juízes eleitorais. Em todo caso, sugere que, optando-se pela convocação do colaborador em grupo de risco, o juiz eleitoral observe, além de normas de segurança sanitária, orientações específicas, que podem ser expedidas pela SAMED, e colha manifestação de expressa concordância do convocado.		
<b>3) Ações de comunicação:</b> a ASCOM deverá semanalmente publicar notícia sobre as questões tratadas tanto no âmbito do Comitê Gestor Operacional quanto no Comitê Estratégico, a fim de dar a necessária transparência aos assuntos discutidos e encaminhamentos dados às demandas.		
<b>4) Levantamento de servidores para o trabalho presencial (setembro):</b> na próxima reunião será definido se, a partir de setembro, será exigida a presença de pelo menos um servidor por unidade.		

#### **2. PAD 13.583/2020 – Sugere remessa de ofício solicitando o CEC para o serviço do Disque Eleitor 2020**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Mantido o funcionamento do serviço no espaço do CEATE.	Todas as áreas	Imediato

#### **3. PAD 16489/2020 – Provimento de Cargos Efetivos e Cargos/Funções Comissionados na Justiça Eleitoral**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Dada ciência ao Comitê.	DIGER	Imediato

#### **4. Eleições 2020**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
A Coordenadora de Eleições demonstrou preocupação com a informação do TSE de que o treinamento EAD para mesários será destinado a 50% dos colaboradores. Na próxima segunda-feira, às 10h, TI, COELE, SCR, EJE, COEDE e SECAP farão uma reunião para tratar dos alinhamentos para o Treinamento de Mesários. Também será realizada reunião com os chefes de cartório para tratar o assunto.	COELE	-

#### **5. Reparo no cabeamento de rede no Fórum Eleitoral de Fortaleza**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Dada ciência ao Comitê da realização do serviço, que será feito no período de 10 a 21/08.	DIGER	Imediato

## 6. Prêmio CNJ de Qualidade – expectativa de pontuação

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Apresentada expectativa de pontuação após as primeiras manifestações das áreas, destacando-se a impossibilidade de se estabelecer uma estimativa de resultado para alguns itens, especialmente os do Eixo Dados e Tecnologia, em virtude da necessária correção de dados no DATAJUD. Em relação ao art. 7º, III, foi determinada a abertura de PAD para SJU e SCR se manifestarem acerca do item.	ASPEG	Imediato

**Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

CAIO SILVA GUIMARÃES  
**ASJUR**

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES  
**SJU**

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

JARBAS MARINHO LOPES  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**